

**DECRETO Nº 039, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1002/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 2.541.593,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e três reais) por anulação de Dotação, em consonância da Lei nº 1002/2018, artigo 3º - 7%, na Lei nº 989/2017 – LOA/2018.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 12.500,00
02.001.04.122.0002.2002.3.1.9.0.13	Obrig e patronais - inss	R\$ 9.000,00
	Sub-total	R\$ 21.500,00

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.04.122.0002.2059.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 600,00
	Sub-total	R\$ 600,00

04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.04.122.0002.2008.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 63.000,00
04.001.04.122.0002.2009.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 28.000,00
04.001.04.122.0002.2008.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 3.000,00
	Sub-total	R\$ 94.000,00

05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.04.123.0002.2011.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 13.000,00
05.001.04.123.0002.1009.4.4.9.0.52	Equip e material permanent	R\$ 6.000,00
05.001.04.123.0002.2011.3.3.9.0.35	Serviços de consultoria	R\$ 55.000,00
05.001.04.123.0002.2011.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 3.200,00
	Sub-total	R\$ 77.200,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.306.0008.2019.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 8.000,00
------------------------------------	---------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.002.12.306.0008.2019.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 8.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 26.500,00
06.002.12.306.0008.2016.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 37.303,00
06.002.12.306.0008.2015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 63.000,00
06.002.12.361.0009.2020.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 29.200,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 31.100,00
06.002.12.306.0008.2018.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
06.002.12.306.0008.2018.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 500,00
06.002.12.365.0009.2021.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 15.000,00
06.002.12.365.0009.1020.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 115.000,00
06.002.12.306.0008.2017.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 6.000,00
06.002.12.361.0009.2020.3.3.9.0.93	Indenizaçõe e restituições	R\$ 3.600,00
06.002.12.306.0008.2015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 33.500,00
06.002.12.306.0008.2014.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 6.000,00
06.002.12.306.0008.2014.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 72.000,00
06.002.12.306.0008.2017.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 7.000,00
	Sub-total	R\$ 459.203,00

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.003.13.392.0011.2034.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 300,00
06.003.13.392.0011.2035.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 59.400,00
	Sub-total	R\$ 59.700,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006.12.361.0009.2029.3.1.9.0.04	Contrat por temp determinado	R\$ 30.000,00
	Sub-total	R\$ 30.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.0015.2062.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 4.000,00
07.001.10.122.0012.2037.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.000,00
07.001.10.302.0013.2045.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 3.100,00
07.001.10.305.0012.2063.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 2.000,00
07.001.10.305.0015.2063.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 7.500,00
07.001.10.122.0012.2037.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 22.700,00
07.001.10.301.0014.2056.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 12.000,00
07.001.10.122.0012.2037.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 28.190,00
07.001.10.122.0012.2037.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 139.700,00
07.001.10.302.0013.2045.3.1.9.1.13	Obrig patronais - previpaz	R\$ 500,00
07.001.10.122.0012.2037.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 5.000,00
07.001.10.122.0012.2041.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 10.000,00
07.001.10.122.0012.2041.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 4.100,00
07.001.10.302.0013.2044.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



07.001.10.122.0012.2041.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 38.800,00
07.001.10.302.0013.2046.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 18.000,00
07.001.10.302.0013.2045.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 44.000,00
07.001.10.302.0013.1030.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 25.000,00
07.001.10.302.0013.2046.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 27.000,00
07.001.10.305.0015.2063.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
07.001.10.302.0013.1029.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
	Sub-total	R\$ 402.190,00

08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.04.122.0019.2073.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 6.000,00
08.001.04.122.0019.2073.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 23.300,00
08.001.04.122.0019.2073.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 4.000,00
	Sub-total	R\$ 33.300,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0023.2078.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 3.000,00
08.002.08.244.0028.2090.3.3.9.0.14	Diárias Pessoal civil	R\$ 2.900,00
08.002.08.244.0028.2090.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 3.400,00
08.002.08.243.0035.2082.3.1.9.1.13	Obrig patronais - previpaz	R\$ 400,00
08.002.08.244.0020.2074.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 17.200,00
08.002.08.244.0020.2074.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 800,00
08.002.08.244.0020.2074.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 10.000,00
08.002.08.244.0027.2089.3.3.9.0.33	Passag e desp com locomoção	R\$ 3.000,00
08.002.08.244.0024.2079.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 4.000,00
08.002.08.243.0035.2082.3.1.9.0.13	Obrig patronais - inss	R\$ 500,00
08.002.08.243.0035.2082.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 2.000,00
08.002.08.244.0020.2074.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 25.000,00
	Sub-total	R\$ 72.200,00

08.003 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTE

08.003.08.243.0026.2083.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 10.000,00
08.003.08.243.0026.2083.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 200,00
	Sub-total	R\$ 10.200,00

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

09.001.04.122.0002.2066.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.500,00
09.001.04.122.0002.2066.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 4.000,00
	Sub-total	R\$ 5.500,00

11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.04.122.0002.2091.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 277.800,00
------------------------------------	---------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



11.001.26.451.0029.2094.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 680.000,00
11.001.25.752.0029.2095.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 75.000,00
11.001.04.122.0002.2091.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 125.000,00
	Sub-total	R\$ 1.157.800,00

12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

12.001.04.122.0002.2097.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.500,00
12.001.04.122.0002.2067.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 22.200,00
12.001.04.122.0002.2097.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 16.000,00
12.001.04.122.0002.2097.3.3.9.0.92	Despesas de exer anteriores	R\$ 71.900,00
	Sub-total	R\$ 111.600,00

13.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

13.001.27.812.0032.2103.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 5.000,00
	Sub-total	R\$ 5.000,00

	Total Parcial Suplementado	R\$ 2.539.993,00
--	-----------------------------------	-------------------------

Art. 2º - Para atender no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os provenientes de anulação parcial/total de Dotação Orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.04.122.0002.1007.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 10.000,00
04.001.04.122.0002.2008.3.3.9.0.35	Serviços de consultoria	R\$ 127.000,00
	Sub-total	R\$ 137.000,00

05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.04.125.0004.1011.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 8.000,00
05.001.04.125.0004.1012.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 9.000,00
	Sub-total	R\$ 17.000,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 67.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 2.390,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 58.000,00
	Sub-total	R\$ 127.390,00

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.003.13.392.0011.2036.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 4.500,00
06.003.13.392.0011.1022.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
06.003.13.392.0011.2034.3.3.9.0.37	Locação de mao de obra	R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



	Sub-total	RS 73.500,00
--	------------------	---------------------

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006.12.361.0009.2029.3.3.9.0.37	Locação de mão de obra	R\$ 1.000,00
06.006.12.361.0009.2029.3.3.9.0.37	Locação de mão de obra	R\$ 8.000,00
	Sub-total	RS 9.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0013.2050.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 39.999,10
07.001.10.302.0013.2050.3.1.9.1.13	Obrig patronais - previpaz	R\$ 24.500,00
07.001.10.302.0013.2050.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 61.500,00
07.001.10.302.0013.2050.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 77.191,90
07.001.10.302.0013.2048.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pessoal	R\$ 150.078,62
07.001.10.302.0013.2050.3.1.9.1.13	Obrig patronais - preevipaz	R\$ 10.500,00
07.001.10.301.0014.1033.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 36.524,00
07.001.10.302.0013.1027.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 137.400,00
07.001.10.302.0013.2044.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 54.236,01
07.001.10.302.0013.1029.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 9.000,00
07.001.10.302.0013.2044.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 75.763,99
07.001.10.302.0013.1029.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 18.518,40
07.001.10.302.0013.2048.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 200.000,00
07.001.10.302.0013.2048.3.1.9.1.13	Obrig patronais - previpaz	R\$ 20.000,00
07.001.10.302.0013.2048.3.1.9.0.13	Obrig patronais - inss	R\$ 10.000,00
07.001.10.302.0013.2048.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 10.000,00
	Sub-total	RS 935.122,41

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

09.001.20.601.0018.2067.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 25.000,00
09.001.20.601.0018.2068.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 15.000,00
	Sub-total	RS 40.000,00

10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.002.18.542.0016.1045.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 10.000,00
10.002.18.542.0016.1045.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 20.000,00
10.002.18.542.0016.1047.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 13.000,00
10.002.18.541.0016.1048.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 20.000,00
	Sub-total	RS 63.000,00

11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.16.482.0030.1068.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 30.000,00
11.001.15.451.0029.1060.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 30.000,00
11.001.15.451.0029.1064.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 79.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



11.001.15.451.0029.1060.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 30.000,00
11.001.15.451.0029.2093.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 36.009,00
11.001.15.451.0029.1060.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
11.001.15.451.0029.1061.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 25.000,00
11.001.15.451.0029.1061.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 30.000,00
11.001.15.451.0029.1061.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 10.000,00
11.001.15.451.0029.1061.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 20.000,00
11.001.15.451.0029.1064.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 10.000,00
11.001.15.451.0029.1064.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.000,00
Sub-total		R\$ 351.709,00

12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

12.001.26.782.0031.1072.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 9.000,00
12.001.26.782.0031.1072.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 39.000,00
12.001.26.782.0031.1072.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 40.000,00
12.001.26.782.0031.2101.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 30.000,00
12.001.26.782.0031.2098.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 182.670,59
12.001.26.782.0031.1072.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 24.000,00
12.001.26.782.0031.2098.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 200.000,00
12.001.26.782.0031.2098.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 30.000,00
12.001.26.782.0031.2098.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 54.201,00
Sub-total		R\$ 608.871,59

13.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

13.001.27.812.0032.1075.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 20.000,00
13.001.27.812.0002.2102.3.3.9.0.37	Locação de mao de obra	R\$ 20.000,00
13.001.27.812.0032.1075.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 30.000,00
13.001.27.812.0002.2102.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 19.000,00
13.001.27.812.0032.2103.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 235,00
13.001.27.812.0032.2103.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 89.765,00
Sub-total		R\$ 179.000,00

Total Parcial Reduzido		R\$ 2.541.593,00
------------------------	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias de Junho de 2018.

PUBLICADO
EM 14/06/2018
Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*

Mauricio Ferreira de Souza
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 29 de Outubro de 2018, de
número 3.094, está disponível.



- ☐ Todas edições
- ☐ Todas publicações
- ☐ Edições anteriores ▾
- ☐ Apresentação
- ☐ Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 29 de Outubro de 2018.

DECRETO Nº 039/2018

DECRETO Nº 039, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."